



Alterada pela Resolução 3762 de 26/01/2012
Alterada pela RESOLUÇÃO Nº 3886 de 06/09/2012

Resolução nº 3665, de 04 de maio de 2011

Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DIB - 038/11, de 2 de maio de 2011, no que consta do Processo nº 50500.054246/2008-02;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprovado pelo Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988; e

CONSIDERANDO as contribuições apresentadas na Audiência Pública nº 091/2008, RESOLVE:

BERNARDO FIGUEIREDO
Diretor-Geral

** Seguem, em anexo, os artigos especificados na resolução.*

Publicado no DOU em: 13/05/2011

 [Resolução nº 3665](#)
Tamanho do arquivo: 125,68 KB